

DECRETO Nº. 13.411/09  
DE 14 DE JANEIRO DE 2009

Considera de natureza de urgência a desapropriação declarada pelo Decreto nº. 11.813/05.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 6º, do Decreto-lei nº. 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº. 52.986-0/05.

DECRETA:

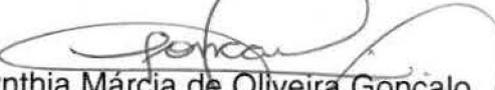
Art. 1º. Fica considerada de natureza de urgência a desapropriação do imóvel situado na Vila Mascarenhas, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº. 11.813, de 02 de agosto de 2005, nos termos do artigo 15, do Decreto-lei nº. 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de janeiro de 2009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves  
Secretária de Obras

  
Alfio Moretto Júnior  
Secretário de Habitação



Mário Sarraf  
Secretário de Planejamento Urbano



Felício Ramuth  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

e

P